



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 45/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a verificação da Avenida Maria Marangoni, onde um trecho de cerca de 40 metros está parando águas pluviais, causando transtornos.

Justificativa: A referida Avenida encontra-se com águas paradas em trecho de cerca de 40 metros da via, ocasionando mau cheiro e prejudicando o normal fluxo de pedestres e ciclistas. Sugere-se a verificação das bocas-de-lobo, as quais parecem estar obstruídas, não permitindo o normal escoamento das águas.

Luiz Alves/SC, em 12 de março de 2021

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador